



EDITAL

INTERRUPÇÃO DE VIAS E LOCAIS PÚBLICOS

Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que atendendo o evento Jardim de Natal Encantado, que vai decorrer no Jardim Sarah Beirão, a via e local público abaixo indicado se encontra interditos ao trânsito:

Dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2024

- Parque de Estacionamento de apoio ao Centro Cultural e Jardim Sarah Beirão.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de costume e publicado na página de Internet do Município de Tábua em www.cm-tabua.pt.

Paços do Município de Tábua, 19 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)